



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

LEI Nº 625/2018

Súmula: Altera a redação das estratégias nº 1.4, 1.6, 2.17, 2.19, 3.3, 3.4, 3.11, 3.13, 4.15, 4.28, 4.29, 4.30, 4.31, 4.32, 5.4, 6.2, 7.13, 16.2 e 20.5, dispostas no ANEXO TEXTO BASE METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Lei Municipal nº 528/2015, altera numeração das estratégias e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação dos Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. As estratégias nº 1.4, 1.6, 2.17, 2.19, 3.3, 3.4, 3.11, 3.13, 4.15, 4.29, 4.32, 5.4, 6.2, 7.13, 16.2 e 20.5, dispostas no anexo texto base metas e estratégias do plano municipal de educação, passa a vigorar conforme o texto disposto no anexo I desta Lei.

Art. 2º. Altera a numeração das estratégias 4.29 para 4.28, 4.30 para 4.29, 4.31 para 4.30, 4.32 para 4.31 e da 4.33 para 4.32.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arapuã, Paço Municipal Hélio Matias, aos 12 dias do mês de abril de 2018.

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

ANEXO I DA LEI 625/2018 12/04/2018

(...)

1.4 - Estabelecer que os padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado das instituições de Educação Infantil contemplem espaços para recepção, sala de professores, de serviços administrativos, pedagógicos e de apoio, sala para atividades das crianças, com boa ventilação e iluminação, visão para o ambiente externo, com mobiliário e equipamentos adequados, instalações sanitárias adequadas para o uso das crianças, instalações sanitárias para uso exclusivo de adultos, berçário com área livre para movimentação das crianças, solário, área do estudante por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.

(...)

1.6 - Promover ações que possibilitem, até o término da vigência deste PME, a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3(três) anos de idade.”

(...)

2.17 - Realizar se possível for conforme a necessidade do município concurso público para Profissionais da Educação durante a vigência deste PME com vista a atender as necessidades dos estabelecimentos de ensino e que possuam a titulação mínima em nível médio na modalidade normal, dando preferência a admissão de profissionais, graduados em curso específico em nível superior.

(...)

2.19 - faz-se necessário rever a formatação padrão de digitação, onde a estratégia 2.19 está na mesma linha que a estratégia 2.18.

3.3 - “Acompanhar e apoiar programa, em parceria com as instituições de educação públicas para a formação continuada de profissionais do magistério que atuam no Ensino Médio da rede pública de ensino”.

(...)

3.4 - Propiciar e garantir condições de fruição de bens e espaços culturais, bem como, incentivar a realização de atividades artísticas e culturais.

(...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Estado do Paraná

3.11 - Acompanhar e assegurar a permanência na instituição dos programas específicos de proficiência em Língua Estrangeira Moderna, incluindo o uso de tecnologias.

(...)

3.13 - Acompanhar e assegurar se possível for desenvolvimento de programas específicos de modernização dos laboratórios de informática das escolas da Rede Pública de Ensino”.

(...)

4.15 – Articular em parceria com o MEC, Secretária de Estado e os órgãos de pesquisa, demografia e estatísticas competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação de 0 a 17 anos;

(...)

4.28- Viabilizar, durante a vigência deste Plano, aos professores acesso a capacitação e ou curso em Libras/Língua Portuguesa, para atendimento aos alunos na rede municipal de ensino;

(...)

4.29- Assegurar, durante a vigência deste Plano, através do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a valorização do professor que possua formação específica e que esteja atuando nos diversos programas de educação especial;

(...)

4.30- Assegurar e ampliar, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, o atendimento da equipe multiprofissional (fonoaudiólogo, psicólogo e psicopedagogo), para a realização de avaliações e acompanhamento psicopedagógico, centralizados na Secretaria Municipal de Educação, em parceria com Governo Federal e Estadual;

(...)

4.31- Construir ou adequar instituições da rede municipal de ensino com dependências e equipamentos que garantam o acesso dos portadores de necessidades educacionais especiais nos diversos espaços, em parceria com o Governo Federal e Estadual.

(...)

4.32- Garantir a inclusão de alunos com necessidades educativas especiais, em todos os níveis e modalidades da educação e do ensino, ofertadas pela rede municipal de ensino.

(...)

5.4 – faz-se necessário rever a formatação padrão de digitação, onde a estratégia 5.4 está na mesma linha que a estratégia 5.3.

RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 1.410 – TEL. 43-3444-1230- CEP. 86884000 - CENTRO
ARAPUÁ-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

(...)

6.2 - Promover, com apoio da união, a oferta de Educação Básica Pública e em tempo integral, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob a sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo.

(...)

7.13 - Assegurar se possível for as escolas públicas de educação básica, da rede municipal de Arapuã, o acesso à energia elétrica, captação de energia solar, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos.

(...)

16.2 - Ampliar a oferta de cursos de educação a distância até o fim da vigência deste PME.

(...)

20.5 - Buscar a ampliação dos recursos para a educação através da retomada do debate sobre a vinculação de 75% dos royalties do petróleo, taxaçoão de grandes fortunas e implementação da progressividade sobre IPVA, IPTU, ITCMD e ITR.

(...)